

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5.330, DE 2001

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que “cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências”.

Autora: Deputada **NAIR XAVIER LOBO**

Relatora: Deputada **MIRIAM REID**

VOTO DA DEPUTADA MARISA SERRANO

O Projeto de Lei nº 5.330, de 2001, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo que *destina cinco por cento da receita bruta decorrente das sessões de exibição de filmes estrangeiros ao financiamento da produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras* exige nossa reflexão.

A intenção da Autora é louvável, pois sabemos das dificuldades enfrentadas pelo setor produtivo das obras cinematográficas. Entretanto, lembramos que antes de votarmos esta matéria precisaríamos ouvir os produtores, distribuidores, exibidores e artistas. Subtrair mais um valor do montante global da arrecadação das sessões de exibição de filmes estrangeiros repercute na política global do cinema. Não se trata de retirar, simplesmente, de filme estrangeiro um valor pré-determinado e aplicá-lo na indústria cinematográfica brasileira.

Ao aprovarmos este projeto estamos interferindo no livre mercado. Sabemos que arte e cultura são geradoras de empregos, movimentam recursos como as outras atividades econômicas, e também precisam da previsão

de gastos e lucros. O impacto financeiro e cultural desta medida precisa ser considerado.

A nossa legislação tem amparado o cinema e todas as manifestações audiovisuais. A criação da Agência Nacional do Cinema, ANCINE; do Conselho Superior do Cinema, CONDECINE; do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional, FUNCINES e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional, PRODECINE exercem importante incentivo ao produto nacional. Há ainda as leis de incentivo estaduais e municipais.

Diante das ponderações registramos nosso voto contrário ao PL nº 5.330/01 por entendermos que a aprovação de uma boa intenção não resolve a situação do cinema e da cultura brasileira. É necessário pensar uma política nacional do cinema interagindo com as outras culturas. A imposição de um percentual de desconto poderá prejudicar a exibição de películas estrangeiras que são necessárias ao enriquecimento cultural do nosso povo.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputada **MARISA SERRANO**